



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 15 de maio de 2018, sob a presidência do Vereador Samir Ali que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores França Silva, Leninha do Povo, Pastor Francis Godoy, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Ronildo Macedo, Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausentes os Vereadores Antonio Marco de Albuquerque e Célio Batista. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2018, sendo **aprovada** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios** nºs **142/18/PGM**, 010/18/FUMUCRAD, **Memorando** nº 002/18/GAB-VPFG, **Projetos de Leis** nºs 5.426 ao 5.428/2018, **Projeto de Resolução** nº 020/2018 e **Indicações** nºs 300 a 330/2018. Na sequência, o Presidente requereu a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Resolução nº 020/2018. Não houve discussão, sendo **aprovado** por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob a deliberação do Plenário o pedido de urgência do Prefeito nos termos do Ofício nº 142/2018/PGM, referente ao Projeto de Lei nº 5.426/2018. Não houve discussão, sendo o pedido **aprovado** por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres. Retornando à Sessão, foi concedida a palavra aos oradores na **PALAVRA LIVRE**. A **Vereadora Professora Valdete** cumprimentou os presentes e parabenizou os Assistentes Sociais que prestam serviços aos órgãos públicos, são profissionais importantes que trabalham com as famílias e realizam um excelente trabalho. Ressaltou o Dia Nacional da Família e parabenizou todas as Famílias. O **Vereador Wilson Tabalipa** parabenizou os Assistentes Sociais, justificou suas Indicações, disse que recebeu uma denúncia de uma funcionária que faz parte da Prefeitura Municipal de Vilhena, que não comparece para trabalhar, não tendo endereço na cidade de Vilhena, disse que após a denúncia começou a fazer um levantamento e foi até a SEMAD, onde

ficam os processos de cada servidor e consta o processo desta servidora, o nome dela é “Rosimar Alves Machado Fidelis”, e no referido processo se encontra todas as informações, porém, não existe nenhuma folha ponto assinada por ela, foi admitida no dia 16/02/2017 e exonerada no dia 14/11/2017, ela exercia o cargo de Assessora de Integração Governamental, com salário de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e no processo consta o endereço de Porto Velho. Houve aparte do **Vereador Rafael Maziero** que disse: “Isso é muito sério, se trata de um crime, funcionário fantasma, justamente por causa disso que políticos quando se elegem são perseguidos pela população, isso é uma vergonha, nós temos que investigar isso a fundo, encaminhar aos órgãos competentes, porque isso é crime e se alguém tem conhecimento disso tem que ser responsabilizado, nós não podemos deixar uma pessoa sugando quase R\$ 90.000,00 de dinheiro dos cofres públicos, dinheiro que poderia estar no leito do paciente, dinheiro que poderia estar na merenda da criança, para estar indo para um lugar que ninguém sabe onde é, um buraco negro, essa pessoa tem um nome completo e ela deve ter um endereço e temos que ir atrás dela e descobrir como ela era contratada, quem contratou, com a indicação de quem e porque um cargo tão alto, pois para estar em um cargo tão alto é porque realmente é uma pessoa conhecida, até mesmo dos Secretários, então, isso é um crime e alguém deve ser responsabilizado.” O Vereador Wilson Tabalipa prosseguiu com a fala e disse que vê a Prefeitura como uma empresa e os Vereadores são os diretores fiscalizadores desta empresa, então não se deve deixar uma denúncia grave passar. Houve aparte do **Vereador Ronildo Macedo** e questionou se a servidora era moradora da cidade de Porto Velho e insinuou que o valor recebido era destinado para pagar os honorários advocatícios em benefício da ex-Prefeita e falou que isto é um caso de CPI. O **Vereador Samir Ali** também apartou e questionou se foi tentado entrar em contato com a servidora, disse que é uma denúncia muito séria e que os Vereadores, como representantes do povo, devem investigar, é um valor bem relevante e que não tem porque estar ganhando se não está trabalhando, e se ficou tanto tempo recebendo sem estar entregando a folha ponto existe algo errado e que tem pessoas envolvidas nisso, colocou-se à disposição para ajudar nas investigações. Em resposta, o Vereador Tabalipa disse que não consta nenhum telefone, que ela não mora em Vilhena, que nenhum servidor da Prefeitura conhece a pessoa nomeada. Houve aparte do **Vereador Rafael Maziero** e disse que é pertinente ser aberta uma CPI, porque em uma CPI não se condena ninguém é para que seja investigado o caso, onde se faz a oitiva de pessoas responsáveis. O **Vereador França Silva** questionou se a servidora era do Gabinete e ressaltou que é

um caso de funcionário fantasma e que se deve abrir uma CPI para a investigação e denunciar ao Ministério Público. Em resposta, o Vereador Tabalipa disse que provavelmente a servidora seria do Gabinete ou da Procuradoria. O **Vereador Pastor Francis Godoy** afirmou que é caso de denunciar ao MP e que é obrigação da Casa de Leis investigar. O **Vereador Suchi** questionou quem assina a folha ponto da servidora e como ela recebe o salário, disse que isso seria uma fraude e que se deve apurar, pois o trabalho na Câmara é com transparência. Em resposta, o Vereador Wilson Tabalipa disse que ninguém assina a folha ponto e que o salário cai na conta da servidora. O **Vereador Samir Ali** disse que quem deveria assinar é o Secretário Governamental e o Secretário de Administração faz o pagamento e que a responsabilidade deve recair em cima dos dois. O **Vereador Ronildo Macedo** questionou se não há possibilidade da servidora trabalhar na Casa de Apoio de Porto Velho – RO e foi respondido que deve apurar os fatos. Disse também que deve ser responsabilizado quem assinou o Decreto da Servidora, e quem assinou foi a Rosani Donadon, e que ela tem que se explicar. A **Vereadora Professora Valdete** apoia a investigação e que está junto com esta Casa de Leis. O **Vereador Wilson Tabalipa** encerrou agradecendo o apoio de todos os Vereadores. O **Vereador Ronildo Macedo** disse que está chateado com a Vereadora Vera da Farmácia, pois ela falou que ele é contra o asfalto no bairro Cristo Rei, afirmou que não é contra o asfalto e que até aprovou o Projeto de Lei no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a pavimentação asfáltica. A **Vereadora Vera** disse que o trabalho dela como Vereadora é aprovar ou não projetos e que se depois não acontecer tem que fiscalizar. O **Vereador Rafael** disse que existe um Regimento Interno que autoriza retirar um Projeto de pauta e solicitar informações. A **Vereadora Vera da Farmácia** rebateu e disse que o Vereador Ronildo Macedo não tem como provar que ela disse isso. A **Vereadora Professora Valdete** disse que não se deve misturar as coisas e que apesar de ser um período eleitoral a Casa de Leis deve continuar trabalhando e atentar-se aos projetos. Em seguida, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 020/2018**. Não houve discussão e foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente, Vereador Samir Ali, informou que, a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 3 de junho de 2018, será no dia 1º de julho de 2018. **1ª Discussão dos Projetos de Leis nºs 5.371, 5.413 e 5.426/2018 e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 5.410/2018**. O Presidente, Vereador Samir Ali, requereu a dispensa das discussões dos Projetos de Lei nºs 5.371, 5.410, 5.413 e 5.426/2018, de acordo

com o artigo 137 do Regimento Interno, sendo o pedido **aprovado** por unanimidade. **Votação dos Projetos de Leis nºs 5.371, 5.410, 5.413 e 5.426/2018.** Aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura do pedido do Presidente da CPI e do Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo Legislativo nº 220/2017. Após a leitura foi colocado em **Discussão e Votação o sorteio de Vereador em substituição ao Vereador Samir Ali, Presidente da Câmara em Exercício, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – Processo Legislativo nº 220/2017 – Denúncia contra o Vereador Célio Batista.** Não houve discussão, sendo **aprovada** a substituição por meio de sorteio. O Presidente, Vereador Samir Ali, informou que não farão parte do sorteio o Vereador Pastor Francis Godoy, na qualidade de suplente, os Vereadores França Silva e Suchi, que já fazem parte desta Comissão, e os Vereadores Professora Valdete, Rogério Golfetto e Vera da Farmácia, que compõe outra CPI. Após, o Presidente convidou os Vereadores Suchi e Wilson Tabalipa e a imprensa para acompanharem o sorteio e solicitou ao jornalista Rogério do “Folha do Sul” para fazer o sorteio. O Presidente informou que foi sorteado o Vereador Rafael Maziero, portanto, a Comissão será composta pelos Vereadores França Silva, Rafael Maziero e Suchi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** A **Vereadora Vera da Farmácia** disse que “quem não tem coragem não entra na política”, ficou muito “nervosa” quando o Vereador Ronildo Macedo retirou o Projeto de Lei da pauta, pediu desculpas ao Vereador Ronildo Macedo e ressaltou a profissão do Assistente Social, que é fundamental para a construção de uma ordem social. O **Vereador Suchi** manifestou sua indignação ao Senhor Caetano, pois o mesmo realiza matérias tendenciosas em relação à Verba Indenizatória, utilizada por todos os Vereadores, disse que os Vereadores estão na luta para a população acreditar na nova política, porém o senhor Caetano insistiu em difamar de toda forma este trabalho. O **Vereador Ronildo Macedo** disse que a Vereadora Vera da Farmácia teve a grandeza de reconhecer o seu “erro” e que não existe nenhum problema entre eles e também manifestou sua indignação ao senhor Caetano. O **Vereador França Silva** agradeceu aos Vereadores presentes na Audiência Pública que tratou sobre os médicos peritos do INSS, que estão com agenda para atender a população nos meses de maio, junho e julho, a respeito da Verba Indenizatória indicou ao senhor Caetano a leitura da Resolução que trata sobre o assunto, pois jamais os Vereadores iriam cair em descrédito com a população. O **Vereador Rafael Maziero** reiterou as palavras dos Vereadores sobre a Verba Indenizatória, disse que o gasto é transparente e o Vereador pode ou não utilizar, que parlamento é para discussão de ideias e elas são legítimas. O

Vereador Samir Ali explicou o que é a Verba Indenizatória e que se deve ter orgulho, pois a mesma gera economia. Nada mais a ser tratado o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Rafael Maziero, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

A.B.C.